

OFÍCIO Nº 910/17 - Gerência de Pavimentação

Joinville, 30 de outubro de 2017.

À Empresa **KOHUT & CIA LTDA**

Referente: Parecer Rua Tupy (PROT.SEINFRA 729/2017)

Em resposta à solicitação de um parecer sobre as condições da Rua Tupy e a capacidade da sua pavimentação quanto a passagem de cargas pesadas, temos a informar que a Rua Tupy, no trecho em frente ao número 565, objeto desta consulta, está pavimentada em lajotas e que sua pavimentação foi feita, na época, em parceria com a Votoram obedecendo as diretrizes preconizadas para projeto, onde teve como referência a Lei 7.408/85 O CONTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO), através das Resoluções nº 12/98 e nº 62/98, regulamentou os artigos 99 e 100 do Código de Trânsito Brasileiro, nos quais constam os limites para dimensões, peso bruto total e peso por eixo, que devem ser observados para todos os veículos de carga que circulam nas vias terrestres. Ou seja, a empresa obedecendo a legislação vigente, não temos nenhum óbice em sua implantação no endereço informado, assim como a circulação nas vias do município de Joinville.

Atenciosamente,


Engº Paulo Renato Vecchietti
Diretor Executivo


Engº Adriano Luiz Kurovski
Coordenador


Engº Thalles Vieira
Gerente

3556 0062

À **KOHUT & CIA LTDA** - Estr Geral SN * Rio da Prata * Rio do Campo / SC * CEP: 89198-000

Rua Concórdia, 1145 - Atiradores - 89203-600
Contato: (47) 3455-5021 | pavimentacao@joinville.sc.gov.br
www.joinville.sc.gov.br